

AO EXPEDIENTE DO DIA
30 de 03 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº <u>783</u> /2016
	AUTOR: DEPUTADO JEOVÁ VIEIRA CAMPOS – PSB	

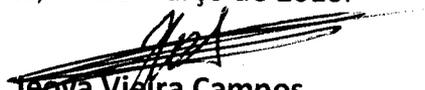
Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca), o Ginásio Poliesportivo construído pelo governo do Estado da Paraíba, na cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", Sala das Sessões, 21 de março de 2016.


Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



JUSTIFICATIVA:

Atendendo um pleito justo e merecido da população de Poço Dantas, representada pela nobre Vereadora Maria Eva de Sousa Lira, a presente propositura objetiva denominar de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca), o Ginásio Poliesportivo construído pelo governo do Estado da Paraíba, na cidade de Poço Dantas.

O ex-vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca), foi um grande colaborador da sociedade Poço-dantense e participou ativamente da política daquele importante município situado no Alto Sertão da Paraíba.

O Sr. João Guilherme Estrela –nasceu na Vila de Barra de Piabas – Poço Dantas – PB. Era filho do casal Guilherme Duque de Equitane e Minervina Maria da Conceição de saudosa memória. Foi casado com D. Maria Barreto, também natural de Poço Dantas e desta união nasceram onze filhos. João Guilherme Estrela exerceu o mandato de vereador nos municípios de Poço Dantas e Uiraúna.

Foi o ex-vereador João Guilherme Estrêla que deu posse ao primeiro prefeito constitucional de Poço Dantas, José Milton Santiago, de saudosa memória. O líder político Joca de Duca possuía uma característica fundamental: a solidariedade. Era um homem probo, ético, honrado e leal. Cultivava um vasto círculo de amigos e seu nome era respeitado como pessoa de reputação ilibada. Um



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



exemplo de cidadão, seja no seio familiar, seja na política. Atuava como conciliador e mediador nos conflitos locais.

O ex-vereador Joca de Duca não media esforços para ajudar as pessoas da região da Vila de Barra de Piabas e dos municípios de Poço Dantas e Uiraúna. Não media esforços quando o assunto era a defesa de sua região. Como homem público sempre defendeu os interesses dos menos favorecidos, lutando por dias melhores em prol dessa gente de Poço Dantas, Uiraúna e região. Tornou-se uma referência política no alto sertão.

Em sua brilhante trajetória de homem público, João Guilherme Estrela deixou marcas profundas na seara política de Poço Dantas, Uiraúna e região.

Trabalhador desde a infância, João Guilherme Estrela (Joca de Duca) foi produtor rural, criador de gado e comerciante. Mas foi no Poder Legislativo Municipal que encontrou a sua verdadeira vocação: a de representante do povo.

Além de ser um homem público, de notória reputação e elevado caráter, o saudoso vereador Joca de Duca foi um homem de fé, que se doou completamente para sua família, para o trabalho, para a atividade política, para as comunidades de Bulandeira, Vila de Barra de Piabas e localidades circunvizinhas e para sua cidade. Hoje a sua herdeira política é a vereadora do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Maria Eva de Sousa Lira.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



Por estes motivos, entendemos justa e merecida à homenagem que a comunidade pretende prestar ao Sr. João Guilherme Estrela, denominando o Ginásio Poliesportivo construído pelo governo paraibano na cidade de Poço Dantas.

Entendemos que a presente homenagem ao Senhor João Guilherme Estrela, é justa e representa o reconhecimento deste Poder Legislativo Paraibano a este lutador em defesa dos menos favorecidos das cidades de Poço Dantas e Uiraúna.

Assim sendo, por entender que a homenagem é justa e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 21 de março de 2016.


Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 781
Em 29/03/2016
[Signature]
Diretor/da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 30/03/2016
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, _____ / _____ /2016.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____ / _____ /2016

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em _____ / _____ / 2016.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____ / _____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em _____ / _____ /2016

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dep. Bruno Mendes
Em 13/04/2016
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ /2016
Parecer _____
Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em 29/03/2016.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em 29/03/2016.
[Signature]
Funcionário

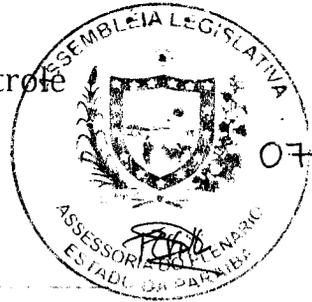


SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 781/2016.**

Autoria: Dep. Jeová Vieira Campos.

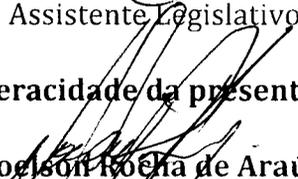
Ementa: DENOMINA DE VEREADOR JOÃO GUILHERME ESTRELA (JOCA DE
DUCA) O GINÁSIO POLIESPORTIVO DA CIDADE DE POÇO DANTAS, NESTE
ESTADO.

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL,
no dia 29 de março de 2016, observa-se a falta de registro, no
sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar
conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em
epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias
que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não
foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da
propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144
do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da
Paraíba.

Sala do DACPL em 29 de março de 2016.


Terezinha P. da Costa
Assistente Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão,


Nelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do

Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 781/2016**

Autoria: **Dep. Jeová Campos**

Ementa: **Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duda) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço de Dantas, neste Estado.**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.147, página 06, na data de **01 de Abril de 2016.**

João Pessoa, 01 de Abril de 2016

Willamy Bergue Figueredo de Melo

Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo

Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo

Diretor do DACPL



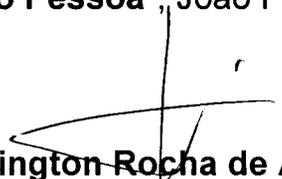
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

9

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º, 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no dia 01 de abril de 2016, no que se refere ao Projeto de Lei nº 781/2016, de autoria do Deputado Janduhy Carneiro – Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 12 de abril de 2016.


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 781/2016



Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o ginásio poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

AUTOR: Dep. JEOVÁ CAMPOS.

RELATOR(A): Dep. BRANCO MENDES

PARECER Nº 802 /2016

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação oferecer parecer preliminar ao **Projeto de Lei Nº 781/2016**, de autoria do Ilustre Deputado Jeová Campos, pretendendo Denominar de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o ginásio poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Esta matéria constou no expediente do dia 30 de março de 2016.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

E o Relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 781/2016



II - VOTO DO RELATOR

Em retida análise ao Projeto de Lei em tela, reconhece esta relatoria tratar-se de matéria meritória e louvável, haja vista nada impedir esta Comissão a apreciar a proposição visando ao seu objetivo maior, que é guardar e manutenção da Constitucionalidade apurada no Projeto. Para tanto, apresento o voto e sua fundamentação pela:

DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE.

Preliminarmente Dispõe sobre Denominar de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o ginásio poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Este projeto visa homenagear um ilustre filho, cidadão e político que dedicou trajetória em prol daquela região e de sua comunidade.

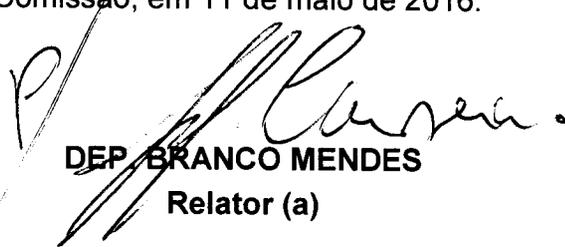
A matéria legislativa faz um justo merecimento a esse cidadão que tanto participou de política poço-dantense.

Está iniciativa da parlamentar, encontra guarida nos 'caput's' dos artigos, 52 e 63, da constituição Estadual, inexistindo, portanto, óbice de ordem constitucional ou jurídico, que venha obstaculizar a regular tramitação da proposta.

Isto posto opino pela declaração de **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de Lei nº 735/2016.

É como voto

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2016.


DEP. BRANCO MENDES
Relator (a)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 781/2016



III - PARECER DA COMISSÃO

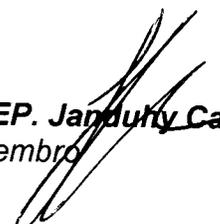
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer da (o) Senhor(a) Relator(a) deputada(o) Branco Mendes pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 781/2016, na forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2016.


DEP. Estela Bezerra
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 30/08/16


DEP. Janduiry Carneiro
Membro

DEP. Branco Mendes.
Membro


DEP. Jéssica Campos
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro

DEP. Olenka Maranhão
Membro

DEP. Hervazio Bezerra
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 781/2016 - DO DEPUTADO JEOVÁ
VIEIRA CAMPOS**

Ementa: Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

**Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO por
unanimidade, na sessão da Ordem do Dia de 19 de
outubro de 2016.**

Dep. Nabor Wanderley
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 781/2016
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

REDAÇÃO FINAL

Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

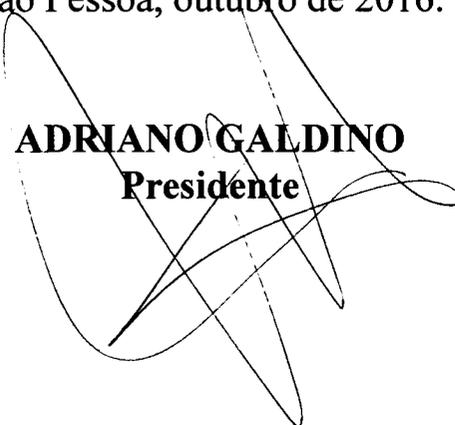
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo construído pelo Governo do Estado da Paraíba, na cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, outubro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 419/2016

João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 781/2016, do Deputado Estadual Jeová Campos, que “Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca), o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 419/2016
PROJETO DE LEI Nº 781/2016
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo construído pelo Governo do Estado da Paraíba, na cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 419/2016
PROJETO DE LEI Nº 781/2016
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

EMENTA: Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca) o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 03

Recebido em: 25 / 10 / 16

Nome: João Guilherme

À Casa Civil em 25 / 10 / 16
Prazo Constitucional: 18 / 11 / 16
Lei nº: 10785 / 11 / 2016
Nº de: 18 / 11 / 2016



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

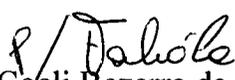
PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 781/2016

AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

EMENTA: Denomina de Vereador João Guilherme Estrela (Joca de Duca), o Ginásio Poliesportivo da cidade de Poço Dantas, neste Estado.

Certifico que teve sua finalização com 16 (dezesseis) páginas, transformado na Lei nº 10.775 de 17/11/2016, publicado no Diário Oficial em 18/11/2016.

João Pessoa, 21 de novembro de 2016


Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo